



ERRATA AO EDITAL

O Município de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Transparência, torna público aos interessados em participar da Concorrência Eletrônica nº 90003/2025, cujo objeto trata se da Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de engenharia e arquitetura para execução de obra de Restauração da Capela Nossa Senhora da Conceição em Iguaba Grande/RJ, e em atenção ao Princípio da Autotutela, vem divulgar errata ao edital conforme exposto abaixo:

Onde se lê

17.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.1 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1 , e CCL = Capital Circulante Líquido $\geq 16,66\%$** do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

Leia se

17.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.1 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1** , após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

André Luiz Façanha Macedo
Agente de Contratação / PMIG